



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1463

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1463

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.946/2025, DE 20/01/2025.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor total de **R\$ 3.389.000,00 (três milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais)** em conformidade com o **artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:**

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	100.000,00
(25) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0002.2003 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	20.000,00
(30) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.01 - JURÍDICO		
02.062.0002.2004 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	400.000,00
(38) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	20.000,00
(48) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2046 - Administração Geral	R\$	60.000,00
(60) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.02 - RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2006 - Administração Geral	R\$	10.000,00
(69) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2006 - Administração Geral	R\$	10.000,00
(68) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros	R\$	3.000,00
(103) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	5.000,00
(113) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.02 - TESOURARIA		
04.123.0006.2010 - Gestão Financeira	R\$	25.000,00
(144) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 - Apoio ao Comércio e Indústria	R\$	5.000,00
(162) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.07 - MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 - Administração Geral	R\$	5.000,00
(185) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - LANÇADORIA		
04.129.0006.2012 - Gestão Financeira	R\$	20.000,00
(206) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	10.000,00
(254) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 - Gerenciamento do Turismo	R\$	10.000,00
(324) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110 000 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	100.000,00
(361) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.03 - CEMITÉRIO		
15.452.0018.2029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	10.000,00
(410) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.04 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.451.0018.2030 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	60.000,00
(418) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.08 - CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(460) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1463

Página 3 de 5

01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	50.000,00
(480) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	500.000,00
(511) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2057 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	30.000,00
(522) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
08.244.0024.2057 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	30.000,00
(523) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1004 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(577) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	100.000,00
(600) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	300.000,00
(608) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.13.02 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2068 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	150.000,00
(629) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	100.000,00
(637) 3.3.71.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	20.000,00
(638) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	240.000,00
(641) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
02.13.04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
10.302.0022.2040 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	800.000,00
(657) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		

02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	190.000,00
(688) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 Geral - Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	3.389.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **20 (vinte dias) dias** do mês de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 025/2025 - Dispensa (Eletrônica) nº 002/2025.

Objeto: aquisição de caixas de bombons, bombom recheado tipo wafer e ovos de chocolate, para as festividades de páscoa, em atendimento a solicitação da Secretaria de Inclusão de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **07/04/2025** referente à Dispensa (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**, no(s) **item(ns) 01, 02, 03 e 04**, com o valor total de **R\$ 10.045,00 (dez mil e quarenta e cinco reais)**; - **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**, no(s) **item(ns) 06**, com o valor total de **R\$ 1.490,40 (um mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)**; e - **SALOMAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no(s) **item(ns) 05**, com o valor total de **R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1463

Página 4 de 5

encaminhado o referido Contrato para assinatura digital, nos termos do item 11 e subseqüentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 07 de abril de 2025. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0012/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de açúcar, água mineral, café e chá, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **07/04/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, conforme segue: item 03 - R\$ 22,36; e - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 16,20; item 02 - R\$ 1,03; item 04 - R\$ 3,65. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subseqüentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 07 de abril de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0010/2025 - Pregão (Presencial) nº 010/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Merenda Escolar e diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **04/04/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es)

o(s) proponente(s): - ROSELI DE SOUZA ALCANTARA MONTEIRO, conforme segue: item 01 - R\$ 126,00; item 02 - R\$ 525,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata**, nos termos do item 10 e subseqüentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 07 de abril de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9060/2025

Processo nº 0012/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de açúcar, água mineral, café e chá, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0012/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 16,20; item 02 - R\$ 1,03; item 04 - R\$ 3,65.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/04/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9061/2025

Processo nº 0012/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de açúcar, água mineral, café e chá, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1463

Página 5 de 5

até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0012/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, conforme segue: item 03 - R\$ 22,36.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/04/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.